



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026
DA VEREADORA AMANDA VETTORAZZO

“Concede a honraria Salva de Prata à Arquidiocese de São Paulo”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica concedida a honraria Salva de Prata à Mitra Arquidiocesana de São Paulo (Arquidiocese de São Paulo), estabelecida à Avenida Higienópolis, 890, no bairro de Higienópolis, CEP 01238-000, em São Paulo – SP, neste ato representada pelo Arcebispo Metropolitano de São Paulo, **Sr. Cardeal Odilo Pedro Scherer**.

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, São Paulo, 11 de agosto de 2026.

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a honraria Salva de Prata à Arquidiocese de São Paulo, em reconhecimento à sua relevante e histórica contribuição para a formação, o desenvolvimento e a promoção do bem comum na cidade de São Paulo, por meio de sua permanente atuação nas áreas religiosa, social, educacional, assistencial e de promoção da dignidade da pessoa humana.

A história da Arquidiocese de São Paulo encontra-se profundamente entrelaçada à própria história da cidade. Desde a fundação de São Paulo de Piratininga, em 25 de janeiro de 1554, pelos missionários jesuítas Padre Manuel da Nóbrega e São José de Anchieta, a presença da Igreja Católica integra o processo de formação da comunidade paulistana. Ao longo de mais de quatro séculos, sua atuação ultrapassou a dimensão estritamente religiosa, alcançando diferentes campos da vida social e contribuindo para a construção de uma sociedade pautada pela solidariedade, pela fraternidade e pelo compromisso com o próximo.

A Arquidiocese de São Paulo consolidou-se como uma das mais importantes instituições religiosas e sociais da cidade, acompanhando de perto as profundas transformações experimentadas pela metrópole ao longo do século XX e no início do século XXI. Sua trajetória é marcada pela presença ativa em comunidades, paróquias, pastorais, movimentos e obras sociais, estabelecendo uma extensa rede de acolhimento e assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade.

No campo social, destaca-se o compromisso permanente da Arquidiocese com a caridade e a promoção humana. Por meio de suas diversas iniciativas, atua no atendimento às populações vulneráveis, no enfrentamento da pobreza, na assistência às famílias, no acolhimento de pessoas em situação de rua, na defesa da dignidade humana e na construção de caminhos de inclusão e solidariedade. Essa atuação encontra especial expressão no Vicariato Episcopal da Caridade Social, organismo destinado a articular, acompanhar, orientar e dinamizar as ações caritativas desenvolvidas pela Igreja na cidade de São Paulo, fortalecendo o diálogo com a sociedade e a integração das iniciativas de promoção social.

Igualmente relevante é a atuação da Arquidiocese no cuidado com a saúde e com as pessoas enfermas. Por meio do Vicariato Episcopal para a Pastoral da Saúde e dos Enfermos, a Igreja desenvolve ações voltadas ao acompanhamento de doentes e de seus familiares, compreendendo o cuidado em sua dimensão integral. Essa atuação reconhece que a pessoa enferma necessita não apenas de atenção às suas necessidades físicas, mas também de acolhimento humano, espiritual e religioso, contribuindo para uma abordagem mais fraterna e digna do cuidado em saúde.



A contribuição da Arquidiocese também se estende à educação, à formação humana, à comunicação e à promoção da cultura, por meio de instituições, comunidades e iniciativas que desempenham papel relevante na formação de cidadãos e na preservação de valores fundamentais para a convivência social. Ao longo de sua trajetória, a Igreja em São Paulo também se fez presente nos grandes debates e desafios enfrentados pela sociedade, mantendo atuação voltada à defesa da dignidade da pessoa humana, da solidariedade, da justiça social e da paz.

Em uma cidade marcada por sua dimensão continental, pela diversidade de seus habitantes e por profundas desigualdades sociais, instituições com capacidade de mobilização, presença territorial e compromisso permanente com aqueles que mais necessitam desempenham papel de especial relevância. Nesse contexto, a Arquidiocese de São Paulo mantém uma ampla rede de comunidades e agentes pastorais que, diariamente, desenvolvem ações de acolhimento, assistência, orientação e promoção humana em diferentes regiões da Capital.

A concessão da Salva de Prata representa, portanto, um reconhecimento público do Município de São Paulo à trajetória de uma instituição que, ao longo de sua história, dedicou-se ao serviço da população e esteve presente em diferentes momentos da construção da cidade. É, desta maneira, o reconhecimento do trabalho de milhares de pessoas que, inspiradas pela fé e pelo compromisso com o próximo, atuam cotidianamente em ações de caridade, assistência, educação, saúde e promoção da dignidade humana.

A honraria também simboliza o reconhecimento da Câmara Municipal de São Paulo à importância histórica, social e comunitária da Arquidiocese, cuja presença permanece viva em diferentes bairros e comunidades da Capital, contribuindo para fortalecer vínculos, amparar os mais vulneráveis e promover uma cultura de solidariedade e fraternidade.

Por todo esse legado histórico e social, pela relevância de sua atuação e pelos serviços prestados à população paulistana, mostra-se plenamente justa e merecida a concessão da Salva de Prata à Arquidiocese de São Paulo, como expressão do reconhecimento desta Casa Legislativa à instituição e a todos aqueles que, ao longo de sua história, dedicaram e continuam dedicando suas vidas ao serviço do próximo e ao bem comum.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, São Paulo, 11 de agosto de 2026.

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 102/2026

Autor

Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) em 20/08/2026

Apoiadores

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 20/08/2026
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 20/08/2026
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 20/08/2026
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 20/08/2026
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 20/08/2026
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 20/08/2026
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 20/08/2026
Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 20/08/2026
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 20/08/2026
Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) em 21/08/2026
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 24/08/2026
Ver. RUTE COSTA (PL) em 25/08/2026
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 26/08/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 27/08/2026
Ver. EDIR SALES (PSD) em 31/08/2026
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 02/09/2026
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 03/09/2026
Ver. MAJOR PALUMBO (PP) em 08/09/2026
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 10/09/2026
Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 10/09/2026
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 14/09/2026
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 14/09/2026
Ver. SIMONE GANEM (PODE) em 15/09/2026
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 15/09/2026
Ver. KENJI ITO (PODE) em 16/09/2026
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 16/09/2026